



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000710

Número do processo: 0977.0000710

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 20/2024

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99647-7049

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/04/2024 12:49

Súmula:

Observação:

Número único: 6E2.T07.251-N5

Número do protocolo: 1379

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

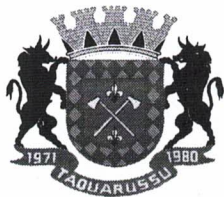
Concluído em:

Previsto para: 11/04/2024 12:45

INDICAÇÃO SOB O Nº 20/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 20/2024
------------------	--	-------------------------	-------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**


Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos e ao Sr. Wagner Lopes Xisto, Diretor de Trânsito (Demutran). **“Solicito que se providencie a instalação de pelo menos dois redutores de velocidade e ou, quebra-molas, na rua***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Secretário e Sr. Diretor, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Essa indicação sugere implementar medidas para controlar a velocidade dos veículos que circulam nesta rua. O principal objetivo é garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas e alunos que utilizam essa via, visando prevenir acidentes.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 10 de abril de 2024.


Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereador – PSDB